



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233477107

Nome original: SEI_7000428_58.2023.8.08.0000.pdf

Data: 23/01/2023 14:21:12

Remetente:

SILVIA SOUZA DA CRUZ

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Assinado por:

ROSANA FERREIRA TREVIZAN:00080424627

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, respeitadamente encaminhamos em anexo a r. Decisão Ofício 1452461 7000428-58.2023.8.08.000 para o conhecimento e providências de Vossa Excelência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7000428-58.2023.8.08.0000

REQUERENTE: Cartório do 1º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Vitória/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1452461/7000428-58.2023.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela delegatária do Cartório do 1º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Vitória/ES, na qual noticia a suposta falsificação de documentos.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime, razão pela qual, **de ordem** do Exmo. Desembargador Corregedor, **determino** o encaminhamento de cópia integral do feito ao Ministério Público.

No mais, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há outras providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que já houve comunicação à autoridade policial.

Ante o exposto, **determino**, ainda, sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência a requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 18 de janeiro de 2023.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 19/01/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452461** e o código CRC **E7D3D0B6**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1452461/7000428-58.2023.8.08.0000

CGJES/CSF/7000428-58.2023.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233470517

Nome original: Ofício 2.pdf

Data: 18/01/2023 14:08:36

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA
VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminhamento ofício 2 2023 para ciência. Atenciosamente, Jessiane Lurdes K
empa, Escrevente Substituta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA
Rosana Ferreira Trevizan
Tabelã de Notas

AO EXMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

Ofício nº 2/2023

No dia 04 de janeiro de 2023, às 12:51h, recebemos um e-mail de Luiz Amaury Redigueri, endereço eletrônico: luzlar@yahoo.com.br, relatando ter sido procurado por um terceiro, que demonstrava interesse em comprar seus lotes localizados em São Mateus-ES.

Segundo o Sr. Luiz, este terceiro encaminhou foto de uma suposta procuração pública, onde o Srº Luiz Amaury Redigueri e sua esposa constavam como outorgantes e haviam passado poderes de representação para venda dos referidos lotes ao Sr Renato Mariano Martins, lavrada na data 19/07/2017, nº do livro ilegível, nº das folhas ilegíveis, desta Serventia do 1º Ofício de Notas de Vitória, conforme documento anexo.

A partir da ciência deste fato, o Srº Luiz Amaury Redigueri entrou em contato com esta Serventia, e questionou a veracidade da referida procuração, uma vez que não teria realizado nenhum instrumento procuratório com estes poderes nesta Serventia.

Após análise da foto contendo suposta procuração pública, realizamos as buscas ao acervo físico e digital desta Serventia em nome do Sr Luiz, verificamos que este documento contém indícios de fraude, não existindo procuração lavrada em mencionada data, envolvendo o nome de Luiz Amaury Redigueri ou Luiz Amaury Rodrigues, na qualidade de outorgante.

Informamos que não foi possível consultar o selo digital mencionado na cópia da procuração pública em anexo porque a foto apresentada não está totalmente legível quanto a esta informação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA
Rosana Ferreira Trevizan
Tabelã de Notas

Vale ressaltar que existem outros indícios de fraude no instrumento, como a formatação do texto, o tamanho da fonte, a fonte da letra, todos divergentes do que é utilizado. Ademais, a assinatura da Escrevente Miriam de Moraes Castello, não confere com o constante do sinal público arquivado.

Diante deste fato, tomamos a providência de comunicarmos à autoridade policial, por meio do boletim de ocorrência eletrônico nº 49894941, datado 07/01/2023, conforme anexo.

Assim, com o fim de evitar que seja utilizada referida procuração para fraudar terceiros, encaminhamos o presente à Vossa Excelência para conhecimento, bem como para que se possa dar ampla publicidade ao referido fato e demais providências cabíveis.

Sendo o que tinha por hora a comunicar, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vitória-ES, 18 de janeiro de 2023.

ROSANA FERREIRA TREVIZAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233470518

Nome original: Boletim_Unificado_49894941 (1).pdf

Data: 18/01/2023 14:08:36

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA

VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminhado ofício 2 2023 para ciência. Atenciosamente, Jessiane Lurdes K
empa, Escrevente Substituta.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



49894941

Registrado em 07/01/2023 às 10:01

DO REGISTRO

Unidade Registro

3º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA CELSO CALMON, 173, PRAIA DO CANTO, VITORIA, 29055-590

Telefone(s) para contato da unidade de

(27) 31379123

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

04/01/2023 às 12:51

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Tipo de Zona

URBANA

Evento

Endereço do fato

RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, 50, ENSEADA DO SUA, VITORIA, EDIFICIO PELOURINHO SALA A1, CARTORIO DO 1 OFICIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITORIA-ES



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

3º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Natureza

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NO DIA 04/01/2023 RECEBI E-MAIL DE LUIZ AMAURY REDIGUIERI, CONTATO: LUIZLAR@YAHOO.COM.BR, O QUAL QUESTIONAVA A AUTENTICIDADE DE UMA PROCURAÇÃO, COM PODERES PARA VENDER SEUS LOTES LOCALIZADOS EM SÃO MATEUS-ES. O DOCUMENTO ENVIADO É UM POUCO ILEGÍVEL, MAS APÓS BUSCA AO ACERVO DESTA SERVENTIA EM NOME DA PARTE, E ANÁLISE DO DOCUMENTO RECEBIDO POR E-MAIL, VERIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO CONTEM INDÍCIOS DE FRAUDE E NÃO EXISTE PROCURAÇÃO LAVRADA NAQUELA DATA EM QUE O SENHOR LUIZ AMAURY REDIGUIERI, OU LUIZ AMAURY RODRIGUES APAREÇA COMO OUTORGANTE.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

LUIZ AMAURY REDIGUIERI



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 3º DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

VITIMA

Data/hora inclusão

07/01/2023 às 10:01

Dados básicos

FILHO DE - E DE -, RG: 197434, CPF: 31792987749, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM -, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

Endereço:

DOS ENVOLVIDOS

ENSEADA DO SUA, VITORIA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

Ordem	Nome Completo
2º	<u>JESSIANE LURDES KEMPA</u>



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 3º DISTRITO
POLICIAL

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora inclusão

07/01/2023 às 10:01

Dados básicos

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE JOAO CARLOS KEMPA E DE LURDES KEMPA, RG: 4303680 SC, CPF: 08082021977, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 09/12/1992, 30 ANOS, NATURAL DE SC / MARAVILHA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

Endereço:

RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, 50, EDIFICIO PELOURINHO, SALA A1, ENSEADA DO SUA, VITORIA, ESPIRITO SANTO, 29050565, CARTORIO DO 1 OFICIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITORIA-ES E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27997292774, TEL. RESIDENCIAL: 2730292774, TEL. COMERCIAL: 2730292774, EMAIL: CONTATO@1NOTASVITORIA.COM.BR

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	CÓPIA PROCURAÇÃO PÚBLICA	OUTROS	LUIZ AMAURY RODRIGUES	CITADO

Observação

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Agência / Unidade Policial

POLICIA CIVIL DO ES / 3º DISTRITO POLICIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Km) Fim da Operação (Data -
	Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo LUIZ AMAURY REDIGUIERI	Assinatura
Nome Completo JESSIANE LURDES KEMPA	Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo ALCIONE ALVARENGA PINHEIRO	Responsável pelo Registro
Cargo/Patente INVESTIGADOR DE POLÍCIA	Número funcional 3466353

DADOS DA LAVRATURA

Unidade 3º DISTRITO POLICIAL	Acionamento do	Início da Lavratura 07/01/2023 10:01:44	Fim da Lavratura 07/01/2023 10:01:43
--	-----------------------	---	--

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 15513640074301102301

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233470519

Nome original: Procuracao.pdf

Data: 18/01/2023 14:08:36

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA
VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminhamento ofício 2 2023 para ciência. Atenciosamente, Jessiane Lurdes K
empa, Escrevente Substituta.

TABELIONATO CASTELLO

Roberto Duia Castello
TABELIAO

RUA ABAIL DO AMARAL CARNEIRO 191, LOJA 01, ED. ARABICA ENS. DO SUA
VITORIA ES, CEP 29050-909.

LIVRO: 039
FOLHA: 166
DATA: 19.07.2017

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
LUIZ AMAURY RODRIGUES
REINILDES FRACALOSSI REDQUIERI
RENATO MARIANO MARTINS

A FORMA ABAIXO:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, ao ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, Dois Mil e Dezesesse (2017), aos 19 (dezenove) dias, do mês de Julho (07), neste Cartório, no município de VITORIA, nesta cidade, comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, perante mim, tabelião substituto, comparece(ram) como OUTORGANTE(S), **LUIZ AMAURY RODRIGUES** inscrito na CPF-317.929.877-49, CI-197.434 ES, residente a RUA CORONEL CUNHA JUNIOR, N.36, BAIRRO IDEAL S. MATEUS-ES; casado com Reinildes Fracalossi Rediquieri reconhecido como o próprio por mim tabelião **ROBERTO DUIA CASTELLO** do que dou fé. Por ele (s) me foi dito que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(m) seu bastante procurador: **RENATO MARIANO MARTINS** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-2.891-179-ES inscrito no CPF - 137.612.668-96, Residente e domiciliado a Rua MANOEL JULIANO, N. 237, ITAIPAVA, CEP 29.330-000, ITAPEMIRIM - ES.

Aquem confere poderes especiais para prometer vender, vender ou por qualquer forma alienar o TERRENO situado no "LOTEAMENTO BOSQUE DA PRAIA" no Bairro de Guari, Distrito de Barra Nova, São Mateus ES, Lote N.06 Quadra 47, área de 450,00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se ao Norte com o lote N.07, ao Sul com o lote N.05, limitando-se a Leste com a Avenida Atlântica e a Oeste, com a Rua 1. Sendo o referido lote acima, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona São Mateus- ES podendo transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção do direito, receber e dar quitação, estipular preço, prazo, cláusulas e condições de pagamentos, concordar, discordar, desistir, anuir, representar o(s) OUTORGANTES(S) perante as repartições públicas estadual, municipal, federal, autárquicas, Cartórios de Notas e de Registro, assinando e requerendo tudo que for necessário assinar contratos ou escrituras de promessa de compra e venda, compra e venda, re-qualificação ou outra de qualquer natureza, fazer a venda sempre boa, firme e valiosa por si e seus herdeiros e sucessores assinando e preenchendo formulários, guias, protocolos, pagar taxas, receber, concordar, discordar, fazer provas, declarações e justificações, e em geral todas as atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

Assim o dissera(m) do que dou fé, e me pedira(m) este instrumento, que lhe(s) li e assina(m) dispensados as Testemunhas de acordo com o disposto no Artigo 183 de 05.05.1996 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu **ROBERTO DUIA CASTELLO** Tabelião fiz digitar e imprimir a presente, subscrevo, assino em público, raso e dou fé. Em Test. da Verdade. Ass. **ROBERTO DUIA CASTELLO**, Ass. **LUIZ AMAURY RODRIGUES** e **REINILDES FRACALOSSI REDQUIERI**

Eu **MIRIAM M. CASTELLO** Escrevente, fiz entrar o presente traslado em 19 de Julho de 2017, conferi, estando tudo conforme o original subscrevo e assino em público e raso EM TEST* DA VERDADE.

LUIZ AMAURY RODRIGUES
LUIZ AMAURY RODRIGUES

REINILDES FRACALOSSI REDQUIERI
REINILDES FRACALOSSI REDQUIERI

MIRIAM M. CASTELLO
Miriam de Moraes Castello
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Autenticação
021360 D0M1704.04879
Empreendedor: RO. 49 TABELIÃO 11, 11 - SOROCABA 10, 42
Consulte autenticidade em www.02es.704.br

TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
REINILDES FRACALOSSI REDQUIERI
LUIZ AMAURY RODRIGUES
RENATO MARIANO MARTINS
Rua Abail do Amaral Carneiro, nº 191 - Loja 01 - Ed. Arabica - Ens. do Sua - Vitória ES
CEP 29050-909 - Fone: (51) 3333-2222 - Fax: (51) 3333-2222

ESCREVENTES
MIRIAM DE MORAES CASTELLO
FÁBIO DE VASCONCELOS
TÁBIA MENDES DA SILVA
VANESSA LIMA SOARES